SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 02 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3803a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE:JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

1º Vice-Presidente:VAGO

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN
Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 7748/2026, bem como das justificativas apresentadas, e do Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da atração artística " RAYNEL GUEDES", por intermédio do represetante exclusivio empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LDTA, inscrita no CNPJ 23.626.845/0001-92, para realização de apresentação artística no evento "Santo Antônio do Povo 2026", no dia 05 de junho de 2026, no Parque da Cidade, compondo a programação oficial das festividades promovidas por esta Municipalidade.
O valor total para a apresentação é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). conforme proposta apresentada, a ser pago de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Ceará-Mirim, RN, *datado via 1doc.*

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:226C5580

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2026.

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 8124/2026, bem como das justificativas apresentadas, e do Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da atração artística "SEGUNDO SANFONEIRO", por meio da sua empresa por intermédio da empresa T T & S REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.295.412/0001-05, para realização de apresentação artística durante a programação oficial do evento "Santo Antônio do Povo 2026", no dia 07 de junho de 2026, no Parque da Cidade, compondo a programação oficial do evento promovido por esta Municipalidade.
O valor total para a apresentação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). conforme proposta apresentada, a ser pago de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Ceará-Mirim, RN, *datado via 1doc.*

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:611BD3D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 8010/2026, bem como das justificativas apresentadas, e do Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da atração artística "JOTAVÊ "", por intermédio do representante exclusivo empresa JOTAVÊ SHOWS LTDA, inscrita com o nº CNPJ:50.655.573/0001-21, para realização de apresentação artística no evento "Santo Antônio do Povo 2026", no dia 06 de junho de 2026, no Parque da Cidade, compondo a programação oficial das festividades promovidas por esta Municipalidade.
O valor total para a apresentação é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). conforme proposta apresentada, a ser pago de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Ceará-Mirim, RN, *datado via 1doc.*

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4B82EF86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 8099/2026, bem como das justificativas apresentadas, e do Parecer Jurídico favorável, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da atração artística "GIANNINI ALENCAR", por intermédio do representante exclusivo empresa GM DE ALENCAR FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 26.918.460/0001-97, para realização de apresentação artística no evento "Santo Antônio do Povo 2026", no dia 06 de junho de 2026, no Parque da Cidade, compondo a programação oficial das festividades promovidas por esta Municipalidade.
O valor total para a apresentação é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). conforme proposta apresentada, a ser pago de acordo com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Ceará-Mirim, RN, *datado via 1doc.*

ANTÔNIO HENRIQUE CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Ceará-Mirim

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:E1013D72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO
COMUNICADO OFICIAL

À INTERESSE DOS PROPONENTES E AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN

O Município de Ipanguaçu, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, dirige-se formalmente a todos os proponentes inscritos nos processos seletivos públicos decorrentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) para emitir o presente aviso.

Servimo-nos deste instrumento para comunicar que a publicação oficial do resultado dos certames ocorrerá **hoje, a partir das 18h**, veiculada diretamente no **Diário Oficial do Município**.

O referido anúncio engloba os proponentes e participantes das seguintes convocações públicas:

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural;
Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Seleção do Prêmio Mestres e Mestras dos Saberes Tradicionais;
Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Seleção de Oficinas Culturais de Formação e Capacitação Artística.

Reitera-se que o acompanhamento tempestivo de todas as etapas e a estrita observância dos prazos subsequentes são de inteira e exclusiva responsabilidade dos agentes culturais inscritos.

Instamos a todos que permaneçam atentos à plataforma oficial do Diário Oficial, bem como aos canais institucionais de comunicação do Município para os devidos desdobramentos legais e administrativos.

Atenciosamente,

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

AILTON FRANÇA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Eventos, Cultura e Turismo

Publicado por:
Eunice Cecília Gonzaga Lopes
Código Identificador:1E03D78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

A Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, torna pública a relação dos agentes culturais inscritos nos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 (Projetos Culturais), nº 002/2026 (Prêmio Mestres e Mestras dos Saberes) e nº 003/2026 (Oficinas Culturais), em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Abaixo segue respectiva lista após avaliação do mérito cultural.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1 – AUDIOVISUAL - FILME: CURTA-METRAGEM SOBRE A CULTURA LOCAL (01 Vaga)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	FLÁVIO CÍCERO TAVARES DA SILVA	VERDÃO DO VALE	64,0

2 – AUDIOVISUAL: PRODUÇÃO NA INTERNET (02 Vagas)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	ALISSON PEREIRA GOMES	MUSEU A CÉU ABERTO VIRTUAL	77,5
2º	CAIO MAURICIO LOPES DE SOUZA	Serra do Luzeiro: Lugar de Fé e Cultura	77,0
3º	ASSOC. DOS CAVALEIROS E AMAZONAS	CAVALGADAS DO VALE	70,6

3 – AUDIOVISUAL: CIRCULAÇÃO - CINEMA ITINERANTE (01 Vaga)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	ASSOC. SOCIOCULTURAL DE PICADAS	CINE PICADAS ITINERANTES	83,5
2º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IPANGUAÇUENSE	CINEMA ITINERANTE – Exibição do Filme Jesuíno Brilhante	80,8
3º	PAULO RICARDO FELIPE DOS SANTOS	CINE IPAN	70,0

4 – ARTESANATO (02 Vagas)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	ASSOCIAÇÃO RENASCER	A TRADIÇÃO ARTESANAL DA COMUN. QUILOMBOLA DE PICADAS	87,0
2º	KARINA BEZERRA DE SOUZA	KS ACESSÓRIOS	59,5
3º	JEFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA	ARTE EM MDF	58,6

5 – MÚSICA (08 Vagas)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	LUIZ EDUARDO BARRETO DE SOUZA SILVA	RAIZ DO SÃO JOÃO O AUTÊNTICO FORRÓ	88,5
2º	ADRIANO NASCIMENTO	NAQUELA MESA COM ADRIANO NASCIMENTO DE PAI PARA FILHO	86,5
3º	CÍCERO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	NOTAS QUE EDUCAM	83,6
4º	HERNANDES DE SOUZA	CONEXÃO SANFONA GRAVAÇÃO DE	83,5

		CD	
5º	RONICLEY PEREIRA DE MELO	VOZES DA TERRA	83,3
6º	ASSOCIAÇÃO CULTURAL IPANGUAÇUENSE	CARAVANA CULTURAL ITINERANTE	82,6
7º	INFANCIA MISSIONARIA	VIVER O SOM DA FANFARRA A FILARMÔNICA	81,5
8º	CÍCERO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR	SONS DO NOSSO SÃO JOÃO	79,0
9º	HERNANDES DE SOUZA	SÃO PEDRO DE PATAXÓ A TRADIÇÃO DO FORRO RAIZ	74,6
11º	RONICLEY PEREIRA DE MELO	ENTRE VERSOS E CANÇÕES	74,0
12º	ANDERSON FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	VOZ, VIOLÃO E SENTIMENTO	70,6
13º	FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA	VOZ E VIOLÃO. MÚSICA NA COMUNIDADE	64,5
14°	JOELSON VARELA GONZAGA	SOM DA TARDE	63,8

6 – TEATRO (01 Vaga)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
01	RONNISTAINE PEREIRA DE MELO	IPANGUAÇU EM VERSOS E CENA	74,3

7 - ARTES VISUAIS E ARTES PLÁSTICAS (02 Vaga)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	ACE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL	AQUARELA CULTURAL	79,5
2º	RAMUNY MAYARA F. DA CUNHA	FOTOGRAFIA EMPREENDEDORA	79,0

8 – LITERATURA (01 Vaga)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	ASSOC. SOCIOCULTURAL DE PICADAS	CORDELTECA ITINERANTE QUILOMBOLA	85,6
2°	JESSICA CABRAL	LER POR PRAZER PARA CRESCER	76,0

9 - DANÇA FOLCLÓRICA (03 Vagas)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	PAULO MARCIO	AFRO ARTE QUILOMBOLA DE PICADAS. DANÇA, MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	86,0
2º	ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E AMAZONAS	FORRÓ PÉ DE SERRA PELOS AMANTES DA CAVALGADA	74,3
3º	MARIA VITÓRIA	PASTORIL - RECORDANDO NOSSAS TRADIÇÕES	59,6
4	XUXU JOÃO	A MAGIA DA FÊNIX	53,3
4º	DAVILLA DA SILVA DE ARAÚJO	JULHO JUNINO/ MOVIMENTE-SE	46,3
5º	RIVIANY SANTOS	MOVIMENTE-SE...DANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	46,0

10 - CULTURA DE PLANTAS E SABERES DA TERRA (02 Vagas)			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	VALDINEIDE LOPES	MEMÓRIAS DE PATAXÓ	79,5
2º	IRIS KARINA F. DE ALCÂNTARA	CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E HORTALIÇAS	64,6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SELEÇÃO DE PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DOS SABERES TRADICIONAIS DE IPANGUAÇU/RN

O Município de Ipanguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, torna pública a listagem de classificação e seleção dos(as) candidatos(as) contemplados(as) com o Prêmio Mestres e Mestras dos Saberes da Cultura Popular Tradicional, que concorrem as respectivas vagas, em reconhecimento às suas trajetórias de preservação e transmissão do patrimônio cultural local.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

TOTAL DE 05 VAGAS			
	PROPONENTE	**ÀREA DE ATUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOSIVAN LOPES	FESTAS POPULARES E RELIGIOSIDADE	45,0
2º	RAFAEL COSME	OUTRAS EXPRESSÕES DA CULTURA POPULAR	41,5
3º	CRISTIANE BETÂNIA	OUTRAS EXPRESSÕES DA CULTURA POPULAR	36,0
4º	FRANCISCA ELIENE	OUTRAS EXPRESSÕES DA CULTURA POPULAR	33,6
5º	FRANCISCA SUZY SILVEIRA	OUTRAS EXPRESSÕES DA CULTURA POPULAR	16,3
6º	DAVILLA DA SILVA DE ARAÚJO	OUTRAS EXPRESSÕES DA CULTURA POPULAR	12,0

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 SELEÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA

A Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, torna pública a relação das propostas e oficineiros(as) selecionados(as) para a execução de oficinas culturais de formação e capacitação artística no município. Os agentes culturais contemplados devem observar os prazos regimentais do certame e posterior assinatura do termo de compromisso.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

TOTAL DE 05 VAGAS			
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**
1º	MICAEL SIQUEIRA	DESIGN GRÁFICO	36,3
2º	PAULO RICARDO DE MELO OLIVEIRA	DESIGN GRÁFICO	32,8
3º	CRISLEIDE ILDIMA	TRICÔ E CROCHÉ	18,5
-	RONNISTAINE PEREIRA DE MELO	O proponente apresentou proposta para execução de Oficina de Teatro, categoria não prevista no presente Edital. Conforme detalhado no ITEM 1.2 (Quantidade de projetos selecionados), as áreas e oficinas permitidas para este certame restringem-se estritamente a: Oficina de Abertura de Letras Oficina de Pinturas e Artes Plásticas Oficina de Tricô e Crochê Oficina de Design Gráfico Oficina de Corte e Costura	*Desclassificado*

Publicado por:
Eunice Cecília Gonzaga Lopes
Código Identificador:69EFF18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 291/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) ocupante de cargo de livre nomeação da Prefeitura Municipal do Ipanguaçu/RN.

O Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN, Jefferson Charles de Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº072/2025:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JEFERSON LEANDRO DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o nº. ***659.244- 84 para às atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenação Nível II, lotado na Contadoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Ipanguaçu/RN, 02/06/2026

JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe Dos Santos
Código Identificador:D957DB37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SEMASTH ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-SEMASTH
ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A comissão responsável pela organização do edital nº 001/2026 do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Maxaranguape/RN, designada através da Portaria nº 097/2026 do Gabinete da Prefeita.

Desta forma, considerando as informações contidas no edital 001/2026 através dos itens que tratam sobre a interposição de recursos, esta comissão torna público que **NÃO HOUVE NENHUM RECEBIMENTO DE INSTRUMENTO DE RECURSO** no tocante ao resultado preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Maxaranguape/RN publicado no Diário Oficial dos Municípios-FEMURN através do Código Identificador: 6164ABC7.

Assina este presente edital a comissão organizadora do processo seletivo simplificado nº 001/2026.

Michelly Crhistianny Bezerra de Souza-Presidente
Milanna de Oliveira Silva- Membro
Clenilda Gomes do Nascimento-Membro
Sueli Maria da Silva Santos-Membro

Maxaranguape/RN, 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:F0CE3CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003 – POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 003 – POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos para o ano de 2026 no âmbito do município de Jandaíra/RN, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jandaíra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1 º - De acordo com a legislação vigente e atendendo aos usos e costumes praticados na área do Município de Jandaíra/RN, fica estabelecida a seguinte tabela de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

CALENDÁRIO 2026 – FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS				
DIA	**MÊS**	**DIA DA SEMANA**	**ACONTECIMENTO**	**FERIADO/PONTO FACULTATIV0**
1	Janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
16	Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18	Fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
19	Março	Quinta-feira	Dia de São José	Feriado Municipal
20	Março	Sexta-feira	Dia de São de José	Ponto Facultativo
02	Abril	Quinta-feira	Quinta feira santa	Ponto Facultativo
03	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20	Abril	Segunda-feira	Ponto facultativo (Tiradentes)	Ponto Facultativo
21	Abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1	Maio	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho/Padroeiro	Feriado Nacional
04	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
05	Junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo (Corpus Christi)	Ponto Facultativo
7	Agosto	Sexta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
7	Setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
3	Outubro	Sábado	Memória do Protomártires de Uruaçú e Cunhaú.	Feriado Estadual
12	Outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
2	Novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Novembro	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
25	Dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
27	Dezembro	Domingo	Emancipação Política	Feriado Municipal
31	Dezembro	Quarta-Feira	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos ás respectivas áreas de competência nesses dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro, e revogadas as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 29 de abril de 2026.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Prefeito de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:1E5A47EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO que o Município de Monte Alegre/RN vai realizar o evento Monte Alegre Vila São João no período de 12, 13, 16, 19 a 21 de junho de 2026, 22 a 28 de junho de 2026, com Festas nas Comunidades, Arrastão Junino e Festival de Quadrilhas Juninas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção, segurança e expressão cultural típica dos participantes do evento Monte Alegre Vila São João;

CONSIDERANDO medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação das Forças Policiais e equipes de apoio de segurança, na garantia da segurança pública preventiva e iminente;

CONSIDERANDO medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação preventiva e emergencial das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que a venda e o consumo de produtos em recipientes de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos e por aqueles que o manuseiam.

DECRETA:

Art. 1° - O presente Decreto objetiva a regulamentação da utilização dos espaços públicos e comercialização de serviços na realização do Monte Alegre Vila São João, no período de 12, 13, 16, 19 a 21 de junho de 2026, 22 a 28 de junho de 2026.

Art. 2° - Fica definido o perímetro do evento e áreas adjacentes no período de 12 a 28 de junho de 2026, conforme os croquis anexos a este Decreto – Anexos I, II, III, IV, V e VI.

§1º - Os logradouros públicos poderão ser interditados pela Administração Pública com o objetivo de organização da área e sua utilização no período do evento, podendo seguir os padrões dos croquis anexos a este Decreto, em consonância com o planejamento e/ou logística que objetivam garantir a proteção, segurança e fluidez do evento.

§2º - Dentro do perímetro do evento que dispõe o caput do art. 2° fica proibida a interdição e utilização por particulares e/ou pessoas jurídicas, de qualquer área pública ou destinada ao uso público, para eventos de natureza privada, cultos religiosos, eventos reivindicatórios, manifestações e/ou outros assemelhados, ressalvados os casos expressamente permitidos.

§3º - Dentro do perímetro do evento que dispõe o caput do art. 2° fica proibido o uso de sons automotivos e/ou quaisquer aparelhos de amplificação sonora, faixas, cartazes, adereços pejorativos e/ou que prejudiquem a proteção e segurança, a fim de garantir as expressões culturais típicas dos festejos juninos, ressalvados os casos expressamente permitidos.

§4° - Para assegurar o cumprimento dos §§1º, 2° e 3° do artigo 2° poderá o Poder Público promover as medidas necessárias para garantir a proteção, segurança e fluidez do evento Monte Alegre Vila São João, inclusive com o auxílio de detectores de metais e/ou assemelhados, impedindo a participação, promovendo a dispersão, apreendendo objetos, entre outros.

Art. 3° - Fica proibida a comercialização, utilização e circulação de produtos em RECIPIENTES DE VIDRO nas áreas adjacentes aos Polos I (Ginásio Poliesportivo Osmundo Farias), II (Praça Pedro Alves) e III (Largo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Penha), dentro do perímetro, nos dias 12 a 28/06/2026 até o horário de finalização de cada evento, conforme croqui do Anexo II, a fim de garantir a segurança dos participantes.

Parágrafo único. A proibição de comercialização, utilização e circulação de produtos em recipientes de vidro tem sua abrangência somente fora do estabelecimento, ou seja, essa vedação não alcança as dependências internas do recinto, sendo responsabilidade do proprietário do local impedir a retirada de recipientes de vidro do interior de seu estabelecimento.

Art. 4° - Para garantir a proteção, segurança e fluidez do Monte Alegre Vila São João fica proibida a utilização de mesas, cadeiras e/ou assemelhados, na área delimitada, dentro do perímetro do Polo III (Largo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Penha), nos dias 13 e 16/06/2026 até o horário de finalização de cada evento, conforme croqui do Anexo III.

Art. 5° - Nas hipóteses de descumprimento de quaisquer das regras constantes deste Decreto:

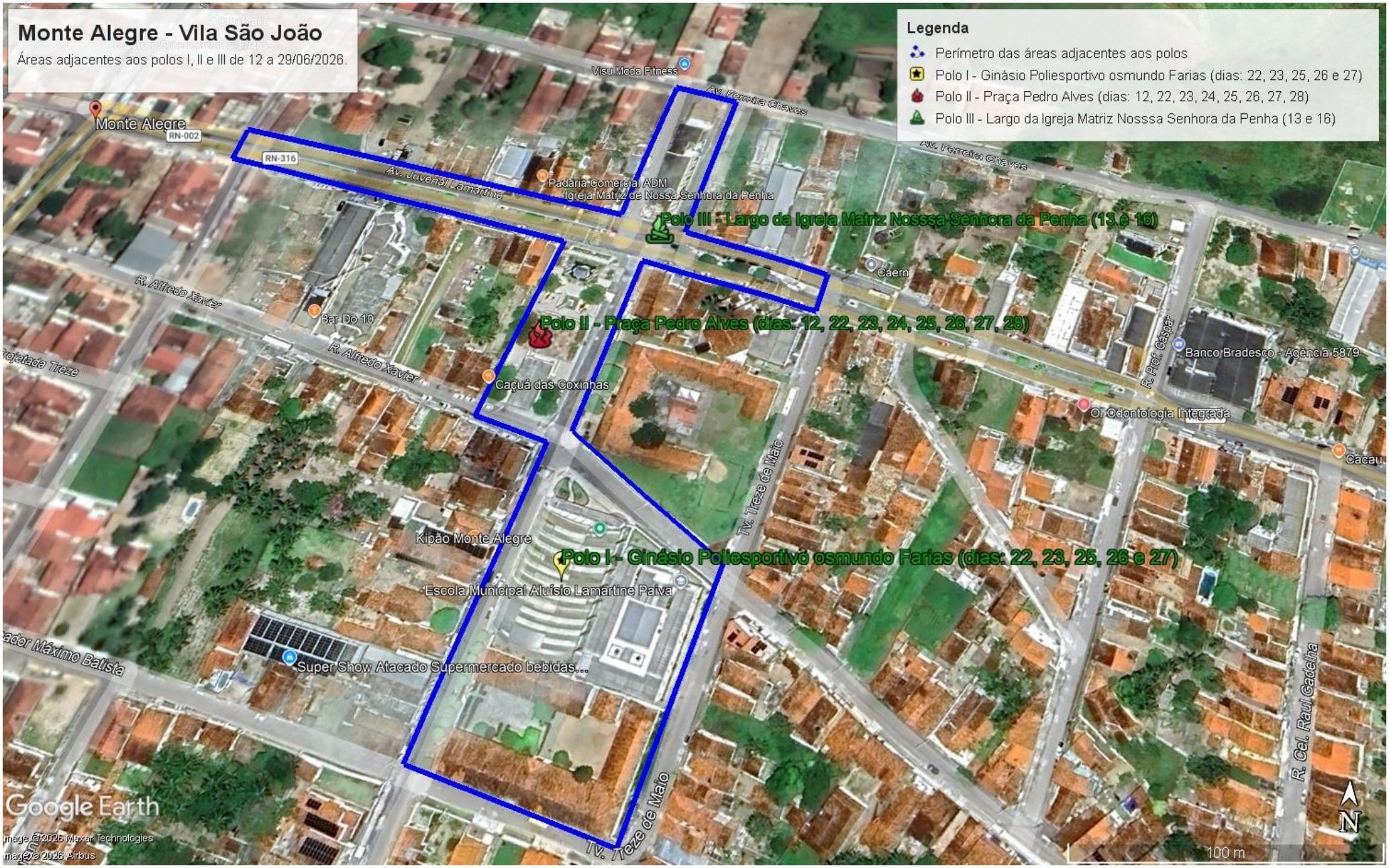
O estabelecimento comercial: poderá ser multado, podendo inclusive ser impedido de comercializar durante o evento;
Pessoa física: poderá ser multada, podendo inclusive ser impedida de participar do evento;
Pessoa jurídica: poderá ser multada, podendo inclusive ser impedida de participar do evento, seus representantes e/ou representados.

Art. 6° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 26 de maio de 2026.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal




Monte Alegre - Vila São João
Áreas adjacentes aos polos I, II e III de 12 a 29/06/2026.
Legenda
Perímetro das áreas adjacentes aos polos
Polo I - Ginásio Poliesportivo osmundo Farias (dias: 22, 23, 25, 26 e 27)
Polo II - Praça Pedro Alves (dias: 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28)
Polo III - Largo da Igreja Matriz Nosssa Senhora da Penha (13 e 16)
Visu Moda Fitness
Av. Ferreira Chaves
Monte Alegre
RN-002
RN-316
Av. Juvenal Lamartine
Padaria Comercial ADM
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha
Polo III - Largo da Igreja Matriz Nosssa Senhora da Penha (13 e 16)
Caern
R. Alfredo Xavier
Bar Do 10
Polo II - Praça Pedro Alves (dias: 12, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28)
R. Prof. Gaspar
Banco Bradesco - Agência 5879
Caçuá das Coxinhas
Oi Odontologia Integrada
Cacau
Tv. Treze de Maio
Kipão Monte Alegre
Polo I - Ginásio Poliesportivo osmundo Farias (dias: 22, 23, 25, 26 e 27)
Escola Municipal Aluísio Lamartine Paiva
Super Show Atacado Supermercado bebidas...
R. Cel. Raul Cadena
Google Earth
100 m
N


Restrição de uso de mesas e cadeiras.
13 a 16
Legenda
Polo III
Proibido o uso de mesas e cadeiras (medida de segurança)
Restrição de uso de mesas e cadeiras.
Visu Moda Fitness
RN-316
Av. Juvenal Lamartine
Padaria Comercial ADM
Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha
Proibido o uso de mesas e cadeiras (medida de segurança)
Caern
Av. Juvenal Lamartine
Bar Do 10
Ver. Pedro Alves
R. Alfredo Xavier
Puro Açai Monte Alegre
R. Alfredo Xavier
Avelloz Monte A
AÇAÍTERIA E DOCERIA DA BEL
Junta Militar
Delegacia de Polícia Civil
Google Earth
Image © 2026 Maxar Technologies
Image © 2026 Airbus
N
50 m


Lagoa do Mato
Perímetro do Evento 19/06/2026.
Legenda
Perímetro Lagoa do Mato
Lanchonete Do Gaúcho
Kiosque Da Kerg
RN-316
Escola Municipal Santa Luzia
R. Projetada 10
Pitú Bar Da Toca
Mercadinho Leafar
RN-316
Google Earth
Image © 2026 Airbus
60 m
N


Sobrado II
Perímetro do Evento 20/06/2026.
Legenda
Perímetro Sobrado
Escola Municipal Lindolfo Rufino
Campo Municipal João Targino
Capela de Nossa Senhora das Candeias
Edilsa dos pastéis
Gabriel do Corte
Google Earth
Image © 2026 Maxar Technologies
N
70 m



Publicado por:
Daiane Simões Araújo
Código Identificador:E13E94CD